

# **A FOLHA**

#### Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Segunda-Feira, 24 de Fevereiro de 2025 - Ano XCVIII - Nº 33 www.itabaiana.pb.gov.br

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 005, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA QUARTA-FEIRA DE CINZAS.

O Prefeito do Município De Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 55 e 56, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** os custos elevados para o funcionamento das repartições públicas municipais;

**Considerando** os benefícios do ponto facultativo em termos de economia, sem prejuízo aos serviços essenciais;

**Considerando** o caráter simbólico da Quarta-Feira de Cinzas e sua relevância cultural para a população,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 5 de março de 2025 (Quarta-Feira de Cinzas).

Art. 2º As repartições públicas municipais permanecerão fechadas nos referidos dados, ressalvados os serviços essenciais, como saúde, limpeza urbana e outros, que poderão funcionar conforme a necessidade de cada secretaria, de modo a evitar transtornos à população.

**Art. 3º** Caberá aos Secretários Municipais identificar os serviços essenciais no artigo 2º e organizar escalas de plantão, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itabaiana-PB, 21 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional de Itabaiana

#### LICITAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 1(um) veículo novo, 0km, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itabaiana/PB.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de março de 2025.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no

orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; ainda pela LEI FEDERAL Nº 6.729/79 O VEÍCULO DEVERA SER FORNECIDO POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA DA FÁBRICA e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov. br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 21 de fevereiro de 2025. **Edna De Andrade Louro Araújo** Pregoeira Oficial

#### **EXTRATOS**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 00003/2025 PROCESSO: 250113PE00004 PREGÃO ELETRÔNICO: 00004/2025

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços funerários, com o fornecimento de urnas funerárias e execução de serviço de transporte de remoção de cadáver, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Itabaiana—PB.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTOJOSO.

CNPJ: 23.662.540/0001-36					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	URNA FUNERÁRIA DE 1,90 M, TAMANHO ADULTO COM REVESTIMENTO INTERNO EM TAT BRANCO, TRAVESSEIRO SOLTO, ACABAMENTO EXTERNO EM VERNIZ ALTO BRILHO NAS CORES RAJADO, CERO, MOGNO OU MEL, MORTALHA E VELAS. HIGIENIZAÇÃO DO CORPO.	und	60	1.900,00	114.000,00
2	URNA FUNERÁRIA DE 1,20 M, TAMANHO INFANTIL COM REVESTIMENTO INTERNO EM TAT BRANCO, TRAVESSEIRO SOLTO, ACABAMENTO EXTERNO EM VERNIZ ALTO BRILHO NAS CORES RAJADO, CERO, MOGNO OU MEL, MORTALHA E VELAS. HIGIENIZAÇÃO DO CORPO.	und	15	1.190,00	17.850,00
3	ORNAMENTAÇÃO DA URNA com flores naturais em torno do corpo e coroa de flores da média.	und	75	340,00	25.500,00
4	TRANSPORTE desde o local do falecimento até a residência, liberação do corpo junto a família em hospitais e IML, SVO em João Pessoa/Regiões metropolitanas e deslocamento para o cemitério.	km	3245	6,15	19.956,75
				TOTAL	177.306,75

Itabaiana - PB, 21 de fevereiro de 2025.

## José Claudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional de Itabaiana



#### Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana / Paraíba

#### A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

Amanda Virgínia da Silva Costa

Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes

Diretora de Atos e Publicações





### A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Segunda-Feira, 24 de Fevereiro de 2025 - Ano XCVIII - Nº 33 www.itabaiana.pb.gov.br

#### **EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2025**

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DE CAPILÉ, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS (ZÉ PEREIRA), COM APRESENTAÇÃO NO DIA 22/02/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 02 HORAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12.00 SEC CULTURA E TURISMO – SECULT 13.392.2004.2040 MANTER AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA R\$ 1.500.000,00 23.695.2004.2041 REALIZAR EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS E APOIO AO TURISMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA R\$ 530.000,00.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00019/2025 - 20.02.25 - LENILSON COSTA DE MACEDO - R\$ 15.000,00.

Itabaiana, 21 de fevereiro de 2025.

José Claudio Chaves Cavalcante Neto Prefeito Constitucional de Itabaiana